

PORTARIA N° 123/CBMSC/2015, de 20 de março de 2015.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OSVALDO DA SILVA FILHO**, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908334-0** a contar de **14 de março de 2015.**

ONIR MOCELLIN
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC